



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 61

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1970

## GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO GERENTE

De 24.3.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

#### — BANCO DE INVESTIMENTO

— Reforma de estatuto:

A-70/709 — Banco Bozano, Simonson de Investimento S.A. A. G. E. de 18.2.70

#### — SOCIEDADE CORRETORA

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69/4770 — Ferraz-Schmidt-Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. De NCr\$ 200.000,00 para NCr\$ 305.000,00. Escrituras Públicas de 23 de janeiro de 1970 e 16.3.70

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### — SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-70/466 — FIPAR S.A. — Financiadora do Paraná — Crédito, Financiamento e Investimento. De NCr\$ 1.809.000,00 para NCr\$ 2.100.000,00. A.G.E. de 30.1.70

A-70/490 — SOFINAL — Sociedade Financeira Nacional S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. De NCr\$ 8.000.000,00 para NCr\$ 9.000.000,00. A.G.E. de 25.10.69, 8.2 e 9.3.70

A-70/760 — SPI — Sociedade Paulista de Investimento, Crédito e Financiamento S. A. De NCr\$ ..... 6.000.000,00 para NCr\$ 7.000.000,00. A.G.E. de 28.1 e 12.3.70

A-70/808 — FIBENCO — Cia. de Financiamento, Crédito e Investimentos. De NCr\$ 4.000.000,00 para NCr\$ 10.000.000,00. A.G.E. de 26.1 e 10 de março de 1970

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-69/5215 — Cia. Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimentos. Até 4.3.72

#### — SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

— Alteração contratual:

A-69/4813 — Ouro Preto — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 4.9.69

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-70/463 — Oesteval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De NCr\$ 5.000,00 para NCr\$ ..... 120.000,00. Instrumento de 16.2.70

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-70/797 — Ipanema S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 270.000,00. A.G.E. de 27.10.69

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

### PORTARIAS SUNAB, DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

N.º 250 — Designar Junot Lopes dos Santos, para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Superintendente deste Órgão, na vaga decorrente da dispensa de Wanderley de Souza Barros, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 35, de 6.1.70, publicada no Diário Oficial da União de 13 seguinte.

N.º 251 — Designar Manoel Oliveira Santos para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Superintendente deste Órgão, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Ribeiro das Chagas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dis-

pensado dos de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 34, de 6.1.70, publicada no Diário Oficial da União de 13 do mesmo mês e ano.

N.º 252 — Designar Wanderley de Souza Barros, para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Junot Lopes dos Santos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Motorista do Gabinete do Superintendente, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 279-A, publicada no Diário Oficial da União de 8.1.65.

N.º 253 — Designar Antônio Ribeiro das Chagas, para exercer os encargos de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Manoel Oliveira dos Santos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Motorista do Gabinete

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

te do Superintendente, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 278, de 24 de novembro de 1964, publicada no Diário Oficial da União de 8.1.65. — Glauco Carvalho.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 01087-70, resolve:

N.º 160 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Frigorífico de Alimentos do Mar "FRADMAR" Ltda., com sede à rua Sete de Abril nº 404, 7.º andar, Conjunto 71, Estado de São Paulo, e unidade industrial na Praia dos Paulas, em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

#### PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 11, do Decreto número

62.759, de 22 de maio de 1969, resolve:

N.º 180 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Nympha Azevedo Silva, matrícula nº 2.141.183, do cargo de Auxiliar de Laboratório nível 4 desta SUDEPE, a partir de 28 de janeiro de 1970. — Antonio Maria Nunes de Souza.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 63.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38 parágrafo único do citado Regulamento, e nos termos do anexo da Deliberação D-30-69, de 23 de outubro de 1969, do Conselho Diretor, resolve:

N.º 191 — Designar Augusto Cláudio Duarte, Assistente de Administração, nível 9-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Execução Processual — DFD-2, da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras, do Departamento de Recursos Fundiários, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 409, de 13 de outubro de 1966. — Carlos de Moraes.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 20,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

#### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra apresentação de empenho da despesa respectiva.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 54, alínea "g", do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 1984, de 10 de janeiro de 1963 e tendo em vista o disposto no art. 20, § 2º, do "Plano de Reestruturação" aprovado pelo Decreto nº 63.492, de 29 de outubro de 1968, resolve:

Nº 43 — Designar o Professor José Lotão Guimarães para exercer, "pro tempore", o cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Biologia desta Universidade, símbolo 4-C, criado pelo art. 4º do Decreto nº 63.492, já referido, com a incumbência específica de dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos de implantação do mesmo órgão, propondo as providências que se fizerem necessárias à efetivação dessa medida.

Nº 44 — Designar o Professor Octacílio Pinto Cordeiro de Souza para exercer, "pro tempore", o cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Veterinária desta Universidade, símbolo 4-C, criado pelo art. 4º do Decreto nº 63.492, já referido, com a incumbência específica de diri-

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

gir, orientar e supervisionar os trabalhos de implantação do mesmo órgão, propondo as providências que se fizerem necessárias à efetivação dessa medida.

Nº 47 — Designar o Professor Roberto Alvahydo para exercer, "pro tempore", o cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de

Matemática, Física e Química desta Universidade, símbolo 4-C, criado pelo art. 4º do Decreto nº 63.492, já referido, com a incumbência específica de dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos de implantação do mesmo órgão, propondo as providências que se fizerem necessárias à efetivação dessa medida.

## DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Nº 48 — Designar o Professor Eurico Cortez para exercer, "pro tempore", o cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Zootecnia desta Universidade, símbolo 4-C, criado pelo art. 4º do Decreto nº 63.492, já referido, com a incumbência específica de dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos de implantação do mesmo órgão, propondo as providências que se fizerem necessárias à efetivação dessa medida.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, alínea "g" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 1984, de 10.1.1963, resolve:

Nº 49 — Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 176, item II da Lei nº 1.711-52, combinado com o Art. 53, item II da Lei 4881-A-64, e o que consta do processo nº UFRRJ-8906-69, a José de Aguiar Guimarães, matrícula número 1.150.760, no cargo de Professor Adjunto EC-502, do Quadro Único — Parte Permanente de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 61.583, de 20 de outubro de 1967. — Hélio Barreto.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 226 — Designar Doralice de Camargos Campos para exercer a função de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da ..... UFGO, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 1969, percebendo gratificação mensal de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzelos novos), acrescida de 80% (oitenta por cento). — Paulo de Bastos Perillo.

Parecer da Comissão de Professores  
Processo nº 05.815-69  
Interessado — Maria Helena de Souza

A Comissão de investigação do processo sobre a existência de correlação de matéria e compatibilidade de horário entre os cargos ocupados pela Professora Maria Helena de Souza do Instituto de Ciências Humanas e Letras e no Colégio Estadual de Goiânia estudando o processo e comprovando a veracidade das declarações chegou às seguintes conclusões:

1. Que de 1963 a 1968 a professora jamais lecionou em outro período que não o vespertino, como pode ser comprovado por qualquer tipo de investigação no próprio colégio.

2. Que a Professora Maria Helena de Souza a pedido da Diretoria do Colégio Estadual de Goiânia lecionou quatro horas semanais para o 3º ano científico no dito estabelecimento, no período matutino durante o ano letivo de 1969.

3. Que a pedido da citada professora foi refeito seu horário para 1970, passando esta a lecionar, novamente, só no período vespertino, quando terminar sua licença prêmio iniciada a 1º de março de 1970.

4. Que, legalmente, a professora Maria Helena de Souza, como professora do I.C.H.L. e conforme seu contrato, teria de cumprir 18 horas semanais. Dessas 18 horas deveriam ser fixadas apenas as "horas Aula". Abaixo o horário das "Horas Aula". Horário de horas Aula cumprido no I.C.H.L.

3ª Feira — de 07 horas às 10 horas

5ª Feira — de 07 horas às 09 horas

6ª Feira — de 07 horas às 09 horas

Sábado — de 07 horas às 08 horas

Através dos vários atestados e declarações pode-se notar que em todos os dias de aula no I.C.H.L. há intervalos de pelo menos uma hora entre essas aulas e as no C.E.G.

5. Que as demais horas de trabalho no ICHL referem-se a serviços prestados no Departamento e que deveriam ser cumpridas sem regidez de horário, ficando à conveniência da própria professora estabelecer o seu horário de saída e de entrada, desde que, juntamente com as aulas façam um total de 18 horas semanais.

6. Fica plenamente justificado seu horário nos dois estabelecimentos já que a professora poderia ter saído do Departamento com quantos minutos de antecedência julgasse necessários para se locomover entre um local e outro.

**Observação** — Tendo condução própria o que se pode facilmente provar, a professora sabia exatamente a que horas deveria sair do I.C.H.L. para não atrasar sua entrada no C.E.G.

7. O horário escolhido pela professora no Departamento em 1969 foi o seguinte:

2ª Feira:

das 07 às 08 horas  
das 08 às 09 horas  
das 09 às 10 horas

3ª Feira:

das 10 às 11 horas

4ª Feira:

das 07 às 08 horas

**Nota** — O horário grifado foi executado sem necessidade legal e pode ser retirado pois em nada prejudicam às 18 horas de trabalho semanais da citada professora, visto que no turno vespertino ainda trabalhou no I.C.H.L. oito horas semanais.

das 08 às 09 horas

das 09 às 10 horas

5ª Feira:

das 09 às 10 horas

6ª Feira:

das 09 às 10 horas

das 10 às 11 horas

Sábado:

das 08 às 8.30 horas

8. Quanto à correlação de matérias — Língua Inglesa no C.E.G. e Língua

I.C.H.L.

Turno Matutino

2ª Feira

7—  
8—  
9—  
10—

3ª Feira

7— aula  
8— aula  
9— aula  
10—

4ª Feira

7—  
8—  
9—  
10—

5ª Feira

7— aula  
8— aula  
9—  
10—

6ª Feira

7— aula  
8— aula  
9—  
10—

Sábado

7— aula  
8—  
9—  
10—

I.C.H.L.

Turno Vespertino

3ª Feira e 5ª Feira das 13 às 17 horas

C.E.G.

Turno Vespertino

2ª Feira — 4ª Feira e 6ª Feira  
Goiânia, 16 de março de 1970. — *Robinete Santana Augusto*. — *Helena Mascarenhas Falluh*. — *Louvercy Olival*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 22 — De acordo com o art. 75, item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder, a pedido, exoneração a partir de 23 de fevereiro do corrente ano a José Costa Cavalcante, matrícula n.º 2.089.905 do cargo de Inspetor de Alunos — Código EC-204.9-A do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *Aristóteles Calasans Simões*.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 25 — Tornar sem efeito, a Portaria n.º 352, de 31 de dezembro de

atura Americana no I.C.H.L. não só é perfeita mas até se completam.

**Conclusão** — Na há contra a citada professora que por sua conduta exemplar, pontualidade, eficiência e dedicação tem merecido a nossa consideração e estima bem como a de todos seus colegas, chefes e alunos.

Declaramos, ainda, que é este o horário de aulas cumprido no ano de 1969.

C.E.G.

Turno Matutino

2ª Feira

7—  
8—  
9—  
10— aula

3ª Feira

7—  
8—  
9—  
10—

4ª Feira

7—  
8—  
9—  
10— aula

5ª Feira

7—  
8—  
9—  
10— aula

6ª Feira

7—  
8—  
9—  
10—

Sábado

7—  
8,45 — aula  
9—  
10—

1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de janeiro de 1970, que nomeou Pedro Pereira Sobrinho, para exercer o cargo de Guarda, Código GL-203-8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

N.º 26 — Tornar sem efeito, a Portaria n.º 8, de 23 de janeiro de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de janeiro de 1970, que nomeou Carlos Duarte de Barros, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Técnico da Imprensa Universitária — Símbolo 12-C, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal. — *Aristóteles Calasans Simões*

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 40 — De acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 51.385, de 4 de janeiro de 1962, combinado com o art. 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e parágrafo 2.º do art. 97 da Constituição da República Federativa do Brasil, nomear Pedro Rodrigues Wanderley, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Técnico da Imprensa Universitária — Símbolo 12-C, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas. — *Aristóteles Calasans Simões*

**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e de acordo com a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos n.º 18, de 2 de fevereiro de 1970, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, resolve:

N.º 41 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindinalva Gomes da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.701.13-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 42 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlia Moura Araújo dos Santos, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.701.13-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 43 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Madalena Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.701.13-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 44 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ademir Farias Almeida, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.701.13-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 45 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria Agreli Litrenta, para exercer o cargo de Contador, Código TC-302.20-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 46 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Niuza Braga de Vasconcelos para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 47 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Queiroz Nascimento, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 48 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neide Canuto e Silva, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 49 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eliane Dias Lopes de Farias, para exercer o cargo de Escriturário, Código AF-202.8-A do Quadro Único

do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 50 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Francisca Matias de Oliveira, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 51 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sônia Lima Silva, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 52 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jael Lobato da Silva, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 53 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Solange Gonzaga Bentes, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 54 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sônia Maria Gomes Silva, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 55 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Lúcia Neves Rocha, para exercer cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 56 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo Gláucia Gomes de Lima, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 57 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olavo Damasio da Silva, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 58 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dolus de Oliveira Almeida, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 59 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Petronio de Oliveira, para exerc-

cer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 60 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edite Mauricio Trindade, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-701.12-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 61 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em

concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo da Silva Filho, para exercer o cargo de Arquivista, Código EC-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 62 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Margarida Fernandes de Moura, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Uni-

co do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 63 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guaracy Lins de Albuquerque, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 64 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marinete Cavalcanti Leite, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 65 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Luna de Alencar, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 66 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Amauri Canuto, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 67 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Givan Lúcio da Silva, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 68 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Pedro dos Santos, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 69 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eudson Nicácio de Souza, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 70 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yara Machado da Cunha, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 71 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Célia Maria Barros de Goes, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único desta Universidade.

N.º 72 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos José Neto Lôbo, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código .....

## Exportação Temporária

PRODUTOS NACIONAIS

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.079

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.080

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Cópo de Venda Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1 Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 73 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pereira da Silva, para exercer o cargo de Guarda, Código GL-203.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 74 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otávio Gomes da Silva, para exercer o cargo de Guarda, Código GL-203.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 75 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nabucodonosor Roque da Silva, para exercer o cargo de Guarda, Código GL-203.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 76 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Angelina Moraes Peixoto, para exercer o cargo de Zelador, Código GL-101.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 77 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José da Silva Oliveira para exercer o cargo de Zelador, Código GL-101.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 78 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Mercedes Santos, para exercer o cargo de Zelador, Código GL-101.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 79 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos de França, para exercer o cargo de Armazenista, Código AF-102.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 80 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, João Gomes, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, Código P-1.603.4 do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 81 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, Código P-1.603.4 do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 82 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lenine Coelho do Norte, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório,

Código P-1.603.4 do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 83 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Onélia Rezende Xavier, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, Código P-1.603.4 do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 84 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Serafim Lins, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, Código P-1.603.4 do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 85 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alfredo Manoel Nascimento, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 86 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Petrucio Cassiano Dias, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 87 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Galba de Araujo Lima, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 88 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edivaldo Soares da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 89 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dermeval Menezes, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-303.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 90 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Antônio dos Santos, para exercer o cargo de Eletrotécnico, Código P-1.102.13-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 91 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item I da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria Benedita de Barros Silva, para exercer o cargo de Laboratorista, Código P-1.602.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 92 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eliane Lopes de Santa Rosa, para

exercer o cargo de Laboratorista, Código P-1.602.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 93 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aurino Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Código A-410-5, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 94 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerson Justino da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Código A-410-5, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 95 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Lopes Canuto, para exercer o cargo de Compositor Mecânico, Código A-405.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 96 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Lucas de Almeida, para exercer o cargo de Porteiro, Código GL-302.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 97 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmilson José Santos, para exercer o cargo de Porteiro, Código GL-302.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 98 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Albino Plácido Neto, para exercer o cargo de Porteiro, Código GL-302.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 99 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Valério dos Santos para exercer o cargo de Soldador, Código A-1.706-8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 100 — Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Faustino Pereira Filho, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 101 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Bernardete Ribeiro, para exercer o cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 102 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei

n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Catarina Gomes Sampaio, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 103 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Alves dos Santos, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 104 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Campos de Castro, para exercer o cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

N.º 105 — Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso homologado pelo DASP, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleonice de Melo Azevedo, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Aristóteles Calasans Simões.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

N.º 66. — Conceder Aposentadoria, com proventos integrais e mais as vantagens do cargo em Comissão, símbolo 5.C, de acordo com o artigo 53, inciso II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinados com o artigo 180, letra a), da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, consoante permissão do parágrafo primeiro do artigo 177, da Constituição Federal promulgada à 24 de janeiro de 1967, a Aurora Maria Conceição Desidério, matrícula número 1.882.985, da Escola de Artes desta Universidade, no cargo de Professor Titular, EC.501, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade. — *Eduardo Z. Faraco.*

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

N.º 95 — Declarar Aposentado, a partir de 13 de janeiro de 1970, com proventos integrais e aumentados de vinte por cento (20%) com fundamento no disposto pelo artigo 53, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado ao do artigo 184, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Grossmann, da Faculdade de Agronomia e Veterinária, desta Universidade, matrícula n.º 1.882.922, no cargo de Professor Titular, EC.501, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade.

N.º 96 — Declarar Aposentado, a partir de 30 de dezembro de 1969, com proventos integrais, de acordo com o artigo 53, inciso I, § 3º, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a Alvaro Machado Xavier, matrícula

nº 1.993.742, da Faculdade de Agronomia e Veterinária desta Universidade, no cargo de Professor Titular, EC.501, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente, da mesma Universidade.

#### PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, resolve:

Nº 97 - Aposentar, a partir de 1º de outubro de 1969, com proventos integrais, de acordo com os artigos 176, inciso III, e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Reny Menezes Gorgas, da Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, matrícula número 1.990.354, no cargo de Professor de Ensino Comercial Técnico, ..... EC.5.5.19, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente, da mesma Universidade.

Nº 98 - Retificar a Portaria número 390, de 6 de junho de 1969, que aposentou Adélia Pires de Freitas, matrícula nº 1.528.997, a partir de 7 de janeiro de 1969, com proventos equivalentes a doze trinta avos ..... (12/30) do vencimento, no cargo de Auxiliar de Portaria, GL.303.7.A, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 176, inciso III, parágrafo 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal promulgada em 24 de janeiro de 1967, para declará-la aposentada, a partir de mesma data e de acordo com a legislação supra, com os proventos proporcionais a treze trinta avos ..... (13/30) do vencimento do cargo de que era ocupante.

Nº 99 - Declarar Aposentado, a partir de 17 de abril de 1969, com proventos integrais, de acordo com o artigo 53, inciso I, parágrafo 3º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a José Luiz de Almeida Martins Costa, da Faculdade de Direito desta Universidade, matrícula número 1.035.083, no cargo de Professor Adjunto, EC.502.22, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente, da mesma Universidade.

Nº 100 - Aposentar, a partir de 9 de setembro de 1969, com proventos integrais, consoante o disposto nos artigos 176, inciso III, e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Ribeiro, da Faculdade de Odontologia desta Universidade, matrícula nº 2.119.709, no cargo de Eletricista Instalador, ..... A.802.8.A, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente, da mesma Universidade. - Ivo Wolff.

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 104 - Conceder exoneração, a partir de 1º de dezembro de 1969, na forma estabelecida no artigo 75, inciso I, da Lei nº 503.20, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade, Miguel Alves Pereira, matrícula nº 2.051.732, com exercício na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade.

Nº 105 - Conceder exoneração, a partir de 1º de fevereiro de 1970, na forma estabelecida no artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Professora Assistente EC.503.20, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade, Gisela de Souza Del Pino, matrícula nº 2.260.587, com exercício na Faculdade de Medicina, da mesma Universidade. - Ivo Wolff.

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 - Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 - Parada cardíaca e recuperação.
- 3 - Traumatismo torácicos.
- 4 - Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 - Neoplasias do pulmão.
- 6 - Tumores do mediastino.
- 7 - Afecções supurativas do pulmão.
- 8 - Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 - Aneurismas da aorta torácica.
- 10 - Afecções cirúrgicas do pericárdio.
- 11 - Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.
- 12 - Cardiopatias congênitas sistêmicas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 - Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 - Cardiopatias adquiridas. fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 - Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
- 16 - Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 - Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 - Afecções cirúrgicas do diafragma.
- 19 - Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 - Hipotermia em cirurgia cardíaca.

#### EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV - Título de eleitor;
- V - Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

II - Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV - Título de eleitor;

V - Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI - Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII - Folha corrida da políca.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

- I - Apreciação de títulos;
- II - Prova prática;
- III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. - Marly Tereza Galvani, Chefe de Secretaria - Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

editado e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI - Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII - Folha corrida da políca.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e norma do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I - Apreciação de títulos;
- II - Prova prática;
- III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. - Marly Tereza Galvani, Chefe de Secretaria - Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 - Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
  - 3 - Clínica da hipertensão intracraniana.
  - 4 - Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
  - 5 - Vômito. Fisiopatologia e clínica.
  - 6 - Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
  - 7 - Semiologia neurocirúrgica. Artteriografia cerebral.
  - 8 - Semiologia. Pneumoencefalografia.
  - 9 - Semiologia. Mielografia.
  - 10 - Síndromes corticais.
  - 11 - Tumores do lobo frontal.
  - 12 - Tumores do lobo parietal.
  - 13 - Tumores do lobo temporal.
  - 14 - Meningiomas da base.
  - 15 - Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.
  - 16 - Síndromes optoquiasmáticas.
  - 17 - Adenomas da hipófise.
  - 18 - Síndromes da fossa posterior.
  - 19 - Tumores de linha média. Meduloblastoma.
  - 20 - Tumores cerebelares.
  - 21 - Tumores do ângulo ponto.
  - 22 - Síndromes de compressão medular.
  - 23 - Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
  - 24 - Algias da face. Neuralgia do trigêmio.
  - 25 - Cirurgia dos nervos periféricos.
  - 26 - Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
  - 27 - Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
  - 28 - Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
  - 29 - Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
  - 30 - Trauma raquimedular. Clínica.
  - 31 - Hidrocefalia.
- Dias 12-3 a 2-12-70

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

Concorrência pública para a venda de 117 lotes esparsos das Chácaras Arcampo, em Duque de Caxias (RJ), nas proximidades da Rodovia Rio-Petrópolis.

**Retificações**

No Diário Oficial de 24.3.70, 2ª coluna, item III, letra "g"

Onde se lê:  
g) Previdência Social (Decreto número 60.638, de 11.3.67, arts. 20, letra "g", e 3º, letra "a");

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Leia-se:**

g) Previdência Social (Decreto número 60.638, de 11.3.67, arts. 2º, letra "g", e 3º, letra "a");

Na letra "i"  
Onde se lê:

f) Imposto de Importação — Câmbio (Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, arts. 96 e 16);

**Leia-se:**

f) Imposto de Importação — Câmbio (Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, arts. 96 e 116);

**CÓDIGO DE PESCA**  
DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda

Na Guanabara

Agência I Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na cota de DIN

**CONSTITUIÇÃO**

DA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: NCr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## 1967

### ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no  
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-  
leção das Leis"

### ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

### ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente revogados, derogados, declarados  
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-  
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16